ATO nº 02/01 de 18 de janeiro de 2.001.

Dispõe sobre a constituição de Comissões Temporárias.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES DETERMINA:

Artigo 1º - Ficam constituídas Comissões Temporárias, com seus membros designados pelo Presidente, de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Votorantim, especialmente para dar pareceres nas proposições objetos de convocação no recesso legislativo e passam a se constituir com os seguintes membros:

1. **COMISSÃO DE JUSTIÇA**
   a) João Soares de Queiroz – Presidente
   b) Adilson Houlenes Móra – Relator
   c) Orlando Herrera Dias – Membro
   d) Luiz Gonzaga Lopes – Membro
   e) Paulo Sérgio Lopes de Oliveira - Membro

2. **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**
   a) Jomar Teles Procópio – Presidente
   b) Primo Alvino Vieira – Relator
   c) Osvaldo Brasil – Membro
   d) Marcelo de Souza – Membro
   e) João Cau – Membro

3. **COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**
   a) Heber de Almeida Martins – Presidente
   b) Jomar Teles Procópio – Relator
   c) Osvaldo Brasil – Membro
   d) Carlos Claro da Rosa – Membro
   e) Lázaro Alberto de Almeida – Membro

Artigo 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Votorantim, em 18 de janeiro de 2.001.

JERSON PEDROSO
Presidente

HEBER DE ALMEIDA MARTINS
1º secretário

JOMAR TELES PROCÓPIO
2º secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

MARCOS MÂNCIO AFFONSO DE CAMARGO
Secretário Geral